



matricula

118.564

ficha

01

Jundiaí, 12 de abril de 2011

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número quinze (15) da Quadra "D" do loteamento denominado "Residencial Thina", situado nesta cidade e comarca, com a área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: mede seis metros e vinte e cinco centímetros (6,25m) em reta de frente para a Rua Um (01), do lado direito de quem da referida rua olha para o lote mede vinte metros (20,00m) em reta, confrontando com o lote número dezesseis (16), do lado esquerdo mede vinte metros (20,00m) em reta, confrontando com o lote número quatorze (14), e no fundo mede seis metros e vinte e cinco centímetros (6,25m) em reta, confrontando com o lote número dez (10).

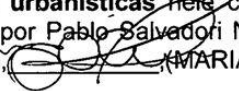
CONTRIBUINTE:- 68.020.0018.- em área maior.

PROPRIETÁRIA:- DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rangel Pestana n.º 1.177, sala 02, Centro, CEP 13.201-000, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 10.894.388/0001-75

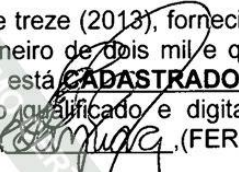
REGISTROS ANTERIORES:- R.16 feito em 06 de agosto de 2009 e R.18 feito em 12 de abril de 2011, ambos na Matrícula n.º 2.436.

O Substituto do Oficial,

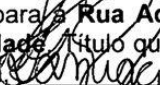
Av.1:- Em 12 de abril de 2011.

Pelo Contrato Padrão, que fica arquivado em autos próprios do plano de loteamento denominado "Residencial Thina", situado nesta cidade e comarca, consta que os futuros adquirentes do imóvel objeto da presente Matrícula, deverão seguir as **restrições urbanísticas** nele contidas, impostas pela loteadora. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Pablo Salvadori Naves e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.2:- Em 17 de janeiro de 2014.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e treze (2013), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia em oito (08) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 336.056, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 68.093.0015, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada,  (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.3:- Em 17 de janeiro de 2014.

Pelo instrumento particular de segunda alteração e consolidação de contrato social firmado nesta cidade, aos quatro (04) de março de dois mil e treze (2013), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 94.821/13-6, em vinte e seis (26) de março de dois mil e treze (2013), já Microfilmado por esta Serventia sob n.º 336.055, em oito (08) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), consta que a proprietária DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., teve sua sede social alterada para a **Rua Aderbal da Costa Moreira, n.º 163, Sala 05, Vila Vioto, CEP. n.º 13.209-550, nesta cidade**. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada,  (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.4:- Em 17 de janeiro de 2014.

Pela escritura datada de dezesseis (16) de outubro de dois mil e treze (2013), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0592, folhas 141/144, Prenotada nesta Serventia sob n.º 336.056 em oito (08) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), a proprietária DJL-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Aderbal da Costa Moreira, n.º 163, Sala 05, Vila Vioto, CEP. n.º 13.209-550, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 10.894.388/0001-75., transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **DIPAR - 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Aderbal da Costa Moreira, n.º 163, Sala 02, Vila Vioto, CEP. n.º 13.209-550, inscrita no

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

118.564

ficha

01

verso

CNPJ/MF. sob n.º 12.983.521/0001-95, pelo valor de duzentos e sessenta mil reais (R\$ 260.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de três mil cento e sete reais e cinquenta centavos (R\$ 3.107,50). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, *Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago*, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.5.- Em 08 de abril de 2014.

Pela escritura de permuta datada de dezesseis (16) de outubro de dois mil e treze (2013), Livro n.º 592, folhas 149/153, e escritura de aditamento datada de trinta e um (31) de março de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 604, folhas 105/106, ambas de Notas do Quarto Tabelionato local, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 338.861, em vinte e cinco (25) de março de dois mil e quatorze (2014), a proprietária DIPAR - 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, transmitiu à título de **PERMUTA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARILIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG. n.º 4.105.681-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 504.164.218-49, residente e domiciliada na Rua Hassib Cury n.º 27, Jardim Campos Eliseos, nesta cidade, CEP n.º 13.209-800, atribuindo-se o valor de duzentos e sessenta mil reais (R\$ 260.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos (R\$ 3.281,25). Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, *Mariana Carla Grossi*, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.6.- Em 04 de agosto de 2014.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, aos vinte e cinco (25) de abril de dois mil e quatorze (2014), Prenotada nesta Serventia sob n.º 343.429, em vinte e nove (29) de julho de dois mil e quatorze (2014), consta que a Rua Um (01), constante do imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Maria Cristina Alves da Silva**, conforme Lei n.º 7.973/2013. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos*, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.7.- Em 04 de agosto de 2014.

Pelo Habite-se n.º 382/2014 e certidão expedidos em vinte e cinco (25) de abril de dois mil e quatorze (2014), pela Prefeitura Municipal local e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e quatorze (2014), Prenotados sob n.º 343.429, nesta Serventia em vinte e nove (29) de julho de dois mil e quatorze (2014), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDO** um prédio residencial com 101,13 metros quadrados de área edificada, sendo 45,25 metros quadrados de residência, 0,54 metros quadrados de abrigo gas/lixo, 11,29 metros quadrados de varanda coberta, 3,65 metros quadrados de projeção da varanda todos no pavimento térreo e 40,40 metros quadrados de residência no pavimento superior, situado na Rua Maria Cristina Alves da Silva, número duzentos e cinquenta e nove (259), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de cento e vinte e três mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos (R\$ 123.807,39), correspondente ao custo real da obra, vinte e no mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos (R\$ 29.474,83) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014) e de cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos (R\$ 137.756,25) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para maio de dois mil e quatorze (2014) de um mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos (R\$ 1.362,17) o metro quadrado. Foi apresentada a CND do INSS n.º 136.782014-88888209 - CEI n.º 70.012.72209/76, emitida via internet aos vinte e nove (29) de abril de dois mil e quatorze (2014), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, *Andressa Dias dos Santos*, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.8.- Em 13 de agosto de 2019.

Pela certidão judicial passada aos seis (06) de agosto de dois mil e dezenove (2019), pela Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Processo n.º 10052958820168260309, que NEW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º

continua na ficha 2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

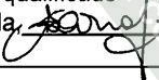
matrícula

118.564

ficha

02

Jundiaí, 13 de agosto de 2019

46.726.865/0001-30, move contra MARÍLIA DE OLIVEIRA NUNES, inscrita no CPF nº 504.164.218-49, para cobrança da dívida do valor de vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos (R\$ 20.543,66), Prenotada sob n.º 420.397, nesta Serventia, em seis (06) de agosto de dois mil e dezenove (2019), foi uma **parte ideal** correspondente a **oito por cento (8%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Marília de Oliveira, **PENHORADA** por **NEW CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.726.865/0001-30, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Marília de Oliveira Nunes. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).